



Audiência Pública

Raio X do PNRA – Diagnósticos, análises e propostas para melhorias

Interface com ações da Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

A **Secretaria do Patrimônio da União** é o órgão do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos responsável pela **gestão do patrimônio imobiliário da União**. Também promove a **gestão territorial**: dos terrenos de marinha, das praias marítimas e fluviais e o controle do uso dos bens de uso comum do povo, entre outras atribuições.

Cavernas

Terras indígenas

Terrenos de marinha e
acrescidos

Territórios de fronteira

Sítios arqueológicos

Margens de rios

Mar territorial

Ilhas

Outros bens
previstos no art. 20



NOVA LÓGICA DE UTILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

"Eu determinei à nossa Ministra da Gestão que fizesse um levantamento de todo patrimônio, prédio na cidade, nas capitais, casas, lojas, tudo que tiver abandonado, para a gente tentar utilizar para transformar em moradia decente para as pessoas mais humildes deste país".

Presidente Lula, 14 de março de 2023, Reunião Geral da FNP

"A ministra Esther Dweck tem a orientação do governo para pegar todos os prédios públicos, que não estão sendo utilizados, e promover a utilização sensata para distribuir para a sociedade".

Presidente Lula, 22 de dezembro 2023, Expocatadores 2023

Priorização na destinação dos imóveis para atendimento às Políticas Públicas

BALANÇO DO PROGRAMA IMÓVEL DA GENTE

janeiro/2023 a julho/2025

1.192
Imóveis
destinados

400 mil
famílias
beneficiadas

18 mil km²
área
destinada

469
municípios
beneficiados

Para Habitação de Interesse Social,
foram destinados 43 imóveis com 7.043 famílias
beneficiadas.

**146 núcleos urbanos para Regularização
Fundiária,** 29 áreas já destinadas e 134 áreas
em estudo.

Para Reforma Agrária,
foram destinados 16 imóveis com 720
famílias beneficiadas.

Para Povos e Comunidades Tradicionais,
foram destinados 147 imóveis com 3.138
famílias beneficiadas.

COMO SOLICITAR ÁREAS DA UNIÃO?

PARA **ENTES PÚBLICOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

Quem pode requerer?

Representantes legais de Órgãos da Administração Pública Federal, de Estados, Municípios e Organizações.

Como formalizar?

1

Realizar o cadastro do(a) representante legal no **Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis**

SISREI



SISTEMA DE REQUERIMENTO
ELETRÔNICO DE IMÓVEIS



2

Preencher o formulário de **consulta prévia** com os dados do imóvel pretendido ou características do imóvel, finalidade, justificativa de uso e financiamento

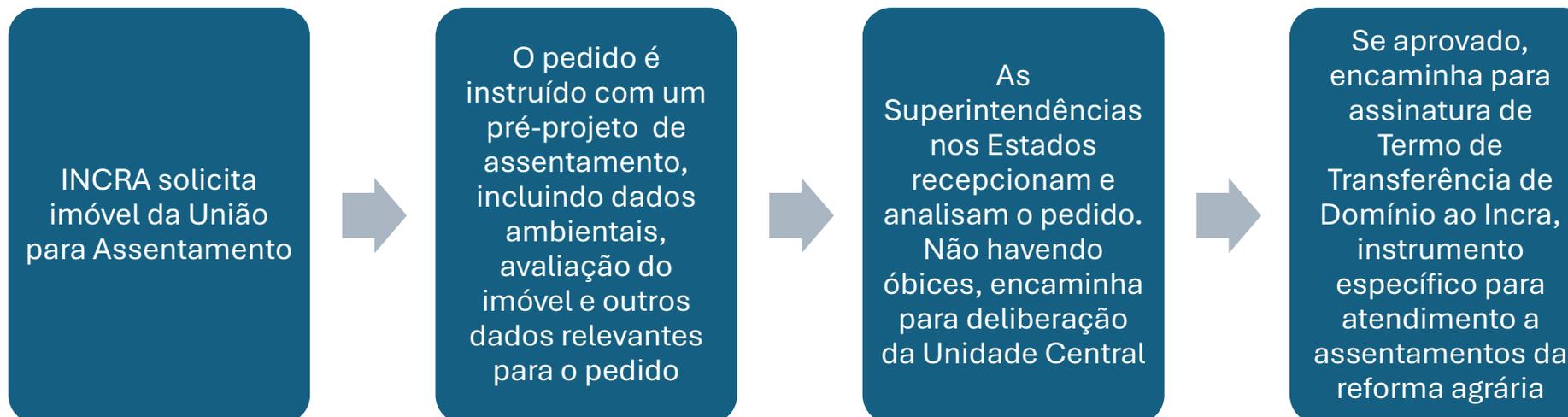


PROCURE A
**SUPERINTENDÊNCIA
DO PATRIMÔNIO DA
UNIÃO** NO SEU
ESTADO, SE TIVER
DÚVIDAS



ENDEREÇOS DAS
SUPERINTENDÊNCIAS DA SPU

FLUXO DE TRABALHO INCRA E SPU



INCRA e SPU firmaram Acordo de Cooperação Técnica para melhoria na troca de informações e fluxos de trabalho entre os órgãos.



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

